

Viseu **Pará - PA**

Histórico

Os primeiros europeus a pisarem nas terras do atual município de Viseu foram franceses, que no começo do século XVII se estabeleceram no Maranhão e travaram com os Tupinambás, no rio Piriá.

Em 1613, a expedição enviada por Gaspar de Souza para desalojar os franceses levou o Diogo de Campos a convencer Jerônimo de Albuquerque a fortificar o Piriá e estabelecer aliança com os índios Tremembés, inimigo dos Tupinambás, inimigos dos Tupinambás, e portanto, hostis aos franceses.

O primeiro povoado da região, fundado em 1620, por ordem de Francisco Coelho de Carvalho, consistia numa aldeia de índios Apitiangas, à margem do rio Gurupi.

O território de Viseu fez parte da Capitania de Gurupi, doada por Felipe III de Espanha, por carta de 9 de fevereiro de 1622, a Gaspar de Souza. Governador Geral do Brasil, de 1612 a 1616. A capitania estendia-se do rio Caeté ao rio Turiaçu, com 20 léguas de fundo.

Francisco Coelho Carvalho, na viagem que fez a Belém, entrou no rio Gurupi para visitar a povoação de Vera Cruz, e desrespeitando a carta régia de Felipe III, doou a capitania a seu filho Feliciano de Carvalho, no mesmo ano.

A corte de Madri, entretanto, desaprovou o ato. a requerimento de Álvaro de Souza, filho de Gaspar de Souza e seu herdeiro. A Feliciano Coelho de Carvalho, em compensação, foram doadas as terras do Camutá, onde ele fundou a Vila Viçosa de Santa Cruz.

Álvaro de Souza fundou Souza do Caeté, à margem do rio Caeté, lançando os alicerces da atual sede de Bragança, erigida mais tarde a montante da antiga vila do primeiro donatário.

Gentílico: visinense ou viseuense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Viseu, em 1758.

Elevado à categoria de Vila com a denominação de Viseu, pela lei provincial nº 301, de 22-12-1856, desmembrada da Bragança. Sede na antiga vila de Viseu. Instalado em 07-01-1858.

Elevado à categoria de cidade com a denominação de Viseu, pela lei estadual nº 324, de 06-07-1895.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto estadual nº 6, de 04-11-1930, o município de Viseu é extinto, sendo seu território ficando sob administração do estado. Disposição está confirmada pelo decreto estadual nº 78, de 27-12-1930.

Pela lei estadual nº 8, de 31-10-1935, Viseu volta figurar novamente como município.

Em divisões territoriais datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Viseu, Emboranunga, Gurupi e São José do Piriá.

Pelo decreto-lei estadual nº 2972, de 31-03-1938, o distrito de Emboranunga passou a denominar-se Fernandes Belo.

Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, é criado o distrito de Camiranga com terras desmembrada do distrito de São José do Gurupi e anexado ao município de Viseu.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Viseu, Fernandes Belo ex-Emboranunga, São José do Gurupi (ex-Gurupi), São José do Piriá (ex-São João do Piriá) e Camiranga.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 5 distritos: Viseu, Camiranga, Fernandes Belo, São José do Gurupi e São José do Piriá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1997.

Em divisão territorial datada de 14-V-2001, o município é constituído de 4 distritos: Viseu, Fernandes Belo, São José do Gurupi e São José do Piriá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.